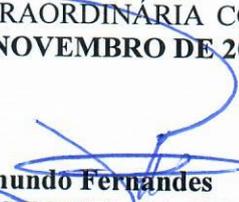




Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

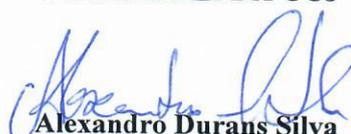
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

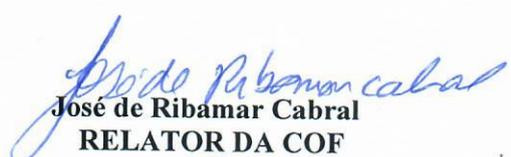
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF**, FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, AUSENTES OS SUPLENTES, PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 009/2023, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**, de autoria do Poder Executivo Municipal para votação EM SEGUNDO TURNO. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta a matéria descrita acima. Ato contínuo, o Presidente verificou que a matéria não recebeu emendas ou substitutivos nas duas fases das Comissões e a encaminhou aos Relatores para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Em seguida os Relatores partiram à análise do **PL nº 009/2023, Lei Orçamentária Anual exercício 2024**, já aprovado em primeira votação plenária com a atualização do Projeto solicitada pelo autor no ofício nº 152/2023-GP de 18 de outubro de 2023 por conta do desmembramento da Secretaria da Pesca e Aquicultura através da Lei Municipal nº 529/2023 de 13 de setembro de 2023, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os VOTOS PELA APROVAÇÃO do PL 009/2023 em segundo turno. Seguindo para a apresentação dos votos da Relatoria Conjunta aos demais Membros das Comissões, os mesmos apontaram que irão manter a decisão dos Relatores votando no sentido da APROVAÇÃO do PL Nº 009/2023. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 046/2023, o **PL Nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal fica admitido, portanto, APROVADO nas Comissões por unanimidade, seguindo à votação plenária. É O PARECER EM CONJUNTO Nº 046/2023 DAS COMISSÕES PERMANENTES RELATIVO À MATÉRIA APRESENTADA. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**


Raimundo Fernandes
PRESIDENTE DA CCJ


Josué Gomes Borges
RELATOR DA CCJ


Andyara Lua C. S. Vasconcelos
SECRETÁRIA DA CCJ


Alexandre Durans Silva
PRESIDENTE DA COF


José de Ribamar Cabral
RELATOR DA COF


Newton Ferreira Junior
SECRETÁRIO DA COF